



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Portaria nº. 055/2021

Crixás, 26 de Outubro de 2021.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o feriado Nacional do dia 28 de Outubro em que se comemora o dia do Servidor Público:

CONSIDERANDO o feriado Nacional do dia 02 de Novembro – Dia de Finados segundo calendário brasileiro:

RESOLVE

Art. 1º - Em virtude dos Feriados mencionados acima, fica determinado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 29 de outubro (sexta-feira) e no dia 1º de Novembro (segunda-feira) na Câmara Municipal de Crixás.

Art. 2º – Retornar-se-á as atividades normais no dia 03 de novembro, quarta-feira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2021/2022